



Prefeitura do Município de Piracicaba

Centro Cívico Cultural e Educacional "Florisvaldo Coelho Prates"

Estado de São Paulo - Brasil

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes



PORTARIA n° 02/2021 de 12 de março de 2021
Suspende temporariamente o funcionamento da
fiscalização de Zona Azul e dá outras providências.

O Secretário de Trânsito e Transportes do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ser,

O Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., sediada na cidade de Piracicaba, operadora do Sistema de Zona Azul no Município,

Considerando, o Decreto Municipal n° 18.634, de 04 de março de 2021, e Decreto Estadual n° 65.545, de 03 de março de 2021, expedido pelo Governo do Estado de São Paulo.

Considerando a atualização do Plano São Paulo, que estendeu o período de quarentena, sujeitando o Município de Piracicaba às diretrizes gerais estabelecidas para o enfrentamento da pandemia – COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - No período de 13 à 30 de março de 2021, suspender o funcionamento do Estacionamento Rotativo em todas as vagas públicas do Município de Piracicaba, em comum acordo com o Sistema de Estacionamento Rotativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de março de 2021.


José Vicente Caixeta Filho

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes